

ATA nº 01/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das quatorze horas, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, Roberto Gonsioroski Buryls. O presidente do Conselho Fiscal, Cesar Casarotto informou que não foi enviada a este Conselho resposta ao Ofício nº 05/2025, sob o protocolo nº 1871/2025, que solicita demonstrativo de razão contábil que evidencie o pagamento dos acréscimos legais, relativo aos atrasos de repasses ao Faps e Balancetes Financeiros mensais. O Conselho fiscal verificou através de tentativa de conciliação que os valores do RVE dezembro 2025 não conferem com os valores do Balanço Patrimonial dezembro 2025, ambos publicados no Portal da transparência do TCE-RS. No RVE a conta bancos conta movimento está com o saldo de R\$23.934.362,60. No Balanço Patrimonial a soma das fontes de recursos 800 e 802 totaliza R\$22.898.456,91. Já no Espaço do Controle Social do TCE-RS - informação dos fiscalizados – previdência – caixa investimentos do RPPS a soma das fonte de recurso 800 é R\$23.094.789,45 e da 802 é de R\$148.322,25, totalizando R\$23.243.112,70 . A soma dos extratos bancários enviados pela Gestora do RPPS, Sra. Verônica totaliza R\$23.085.297,44. Portanto, fica evidenciado que há falta de conciliação das contas. Nada mais a registrar, assinamos esta ata. Barra do Ribeiro, 11 de fevereiro de 2026. *Andrea Golombieski Cesar Casarotto, Buryls*

Conselho Fiscal FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS

Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023

ATA nº 01/2026

Aos onze dias do mês de fevereiro do corrente ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro, no endereço Av. Visconde do Rio Grande, 1690, Bairro Centro, Barra do Ribeiro/RS, Cep 92870-000, a partir das quatorze horas, ocorreu a reunião dos membros Conselheiros integrantes do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS. Estiveram presentes os conselheiros Cesar Casarotto, Andrea Golombieski, Roberto Gonsioroski Buryls. O presidente do Conselho Fiscal, Cesar Casarotto informou que não foi enviada a este Conselho resposta ao Ofício nº 05/2025, sob o protocolo nº 1871/2025, que solicita demonstrativo de razão contábil que evidencie o pagamento dos acréscimos legais, relativo aos atrasos de repasses ao Faps e Balancetes Financeiros mensais. O Conselho fiscal verificou através de tentativa de conciliação que os valores do RVE dezembro 2025 não conferem com os valores do Balanço Patrimonial dezembro 2025, ambos publicados no Portal da transparência do TCE-RS. No RVE a conta bancos conta movimento está com o saldo de R\$23.934.362,60. No Balanço Patrimonial a soma das fontes de recursos 800 e 802 totaliza R\$22.898.456,91. Já no Espaço do Controle Social do TCE-RS - informação dos fiscalizados – previdência – caixa investimentos do RPPS a soma das fonte de recurso 800 é R\$23.094.789,45 e da 802 é de R\$148.322,25, totalizando R\$23.243.112,70 . A soma dos extratos bancários enviados pela Gestora do RPPS, Sra. Verônica totaliza R\$23.085.297,44. Portanto, fica evidenciado que há falta de conciliação das contas. Nada mais a registrar, assinamos esta ata. Barra do Ribeiro, 11 de fevereiro de 2026. *Andrea Golombieski Cesar Casarotto, Buryls*

Conselho Fiscal FAPS

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores de Barra do Ribeiro/RS

Lei Nº 1.428/2001 e Nº 2.737/2023